



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 21 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 5125

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 3.705/2020** - Altera decreto municipal nº 3.551/2020, que nomeia novos membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.
- **Portaria Nº 098/2020** - Revoga a pedido portaria de concessão de licença eleitoral para concorrer a cargo eletivo.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.705/2020.

Altera DECRETO MUNICIPAL Nº 3.551/2020, que Nomeia Novos Membros Titulares e Suplentes do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Municipal nº 3.551/2020, de 22 de maio de 2020, que Nomeia Membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE do Município de Valença-Ba, representando os Pais de Alunos, a partir de 21 de setembro de 2020, passando a ter a seguinte redação:

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Sandra Caetano de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
21 de setembro de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 098/2020.

Revoga a Pedido Portaria de Concessão de Licença Eleitoral para concorrer a cargo eletivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 77, incisos II, VI e IX e do art. 98, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a Pedido, a Portaria de Concessão de **LICENÇA ELEITORAL** com remuneração, abaixo relacionada, a partir de 17 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 079/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 17 de setembro de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
Prefeito Municipal